



CORREIÇÃO 26.04.2016	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2016	
COMARCA DE PALOTINA	
VARA CÍVEL	
COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
JUIZ TITULAR: SÉRGIO LAURINDO FILHO	ASSUNÇÃO: 19.07.2013
JUÍZA SUBSTITUTA: SIDNEI DAL MORO	ASSUNÇÃO: 03.08.2015
EQUIPE CORREICIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI	
JUÍZES AUXILIARES: <ul style="list-style-type: none">- Alexandre Barbosa Fabiani- Ângela Maria Machado- Diego Santos Teixeira- Everton Luiz Penter Correa- Guilherme Frederico Hernandez Denz- Jefferson Alberto Johnsson	
ASSESSORES CORREICIONAIS: <ul style="list-style-type: none">- Caio Cassou Junior- Danilo Henrique de Oliveira- Eduardo Bueno- Luiz Fernando Molinari- Paulo Roberto Altheia de Mello- Rafael Antonio de Albuquerque- Amanda Peçanha Teixeira Vaz (Assistente de Juiz II)	
ESCRIVÃO TITULAR: ADORINAN BALBINO SIQUEIRA	ASSUNÇÃO: 18.05.1987

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Meiry Domingues Ramos Siqueira, Myrian Domingues Siqueira, Elisama Mara de Souza, Camila Romano Canovas, Maria de Fatima de Lima Barreto e Simone Grecco.
- b) Auxiliares: Elaine Cristina Jesus Ferreira, Mariela Cruyaguarama Abache e Eduarda Rossato Turatto.
- c) Estagiários: Não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Ivete Lucion Freitag e Bruna Lazaretti.
- b) Estagiários de pós/graduação: Leonardo Vendrame Rodrigues.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Laércio Martins de Araújo, Ângelo José Sasso e Francine do Nascimento Soster Mocelin.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. Há equipamento de sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

18 computadores; 16 monitores; 08 impressoras lazerJet; 01 scanner de mesa; 01 protocolo eletrônico; 05 impressoras com scanners; 01 impressora térmica; 03 fotocopiadoras com scanners;

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Av. XV de Novembro, n. 1170, Palotina, fone: 44-3649-5281; – 44-9142-4054, email: adba@tjpr.jus.br

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 08:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivanina atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 02:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.



V. **Registro de Depósitos. Livro n. 02:** em uso. A escritania deverá regularizar todos os depósitos constantes no livro, verificando a existência de levantamentos sem anotações. É anotado o número do alvará utilizado no levantamento;

VI. **Carga de Autos - Juiz. Livros n. 97 até 101:** encerrados. **Livro n. 102:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 17:** em uso;

VIII. **Carga de Autos - Advogados. Livros n. 17 e 18:** encerrados. **Livro n. 19:** em uso;

IX. **Carga de Autos - Diversas/Contador/Avaliador. Livros n. 21 ao 24:** encerrados. **Livro n. 25:** em uso. Foram constadas diversas cargas em aberto, por exemplo: fl. 30 - Autos n. 409/1991, datada de 20.07.2015; Autos n. 8/1992 EF, datado de 20.07.2015. Deverá efetuar levantamento de todas as cargas em atraso e encaminhar ao magistrado para cobrança;

X. **Carga ao Perito. Livro n. 02:** em uso;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livros n. 23 e 24:** encerrados. **Livro n. 25:** em uso;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas - GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Livro de Receitas e Despesas. Livro de 2016:** em uso.

4. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 03:** em uso. **Deverá evitar os "borrões".**

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. **A escritania ainda recebe diretamente no balcão os comunicados de abertura, encerramento de livros e selos. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013,**



em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial. Justificar a falta de cumprimento;

5. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Livro nº 03: em uso. Deverá ser utilizado o SEI. Regularizar;

II - Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III - Registro de Atas: Apresentado **Livro nº 03:** em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o **Livro nº 03:** em uso;

V - Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 08. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

VI - Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Arquivo nº 04 (em mídia). O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;

VII - Controle de Bens Permanentes: Apresentado o Livro nº 01: o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

VIII -Carga de Autos - Diversos: Livro n. 01: em uso.

Quanto aos livros do Plantão Judiciário, deverá realizar o encerramento, conforme 201/2014, publicado em 04.11.2014. Regularizar

6. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.266	678	61	372

Constatado 54 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplo:



Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000097-87.2003.8.16.0126	CumSen	285	DECORRIDO PRAZO DE FIPAL - AUTO PEÇAS LTDA
0003742-37.2014.8.16.0126	CumSen	283	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002522-04.2014.8.16.0126	CartPrec	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002800-39.2013.8.16.0126	Notif	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0000173-62.2013.8.16.0126	CartPrec	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001376-59.2013.8.16.0126	ProSum	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001253-61.2013.8.16.0126	ProSum	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002300-70.2013.8.16.0126	BAAF	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003291-51.2010.8.16.0126	CumSen	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001967-20.2013.8.16.0094	CartPrec	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003375-47.2013.8.16.0126	ExTEx	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001132-33.2013.8.16.0126	ExTEx	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003196-16.2013.8.16.0126	ProSum	157	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002617-97.2015.8.16.0126	ExTEx	146	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE
0004222-15.2014.8.16.0126	CartPrec	145	DECORRIDO PRAZO DE ILIANE TEREZINHA DAL
0019515-12.2014.8.16.0001	CartPrec	143	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001466-96.2015.8.16.0126	CartPrec	136	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002581-26.2013.8.16.0126	CartPrec	133	RECEBIDOS OS AUTOS
0004462-43.2010.8.16.0126	CumSen	132	RECEBIDOS OS AUTOS
0001350-90.2015.8.16.0126	ExTEx	132	PRAZO DECORRIDO

Constatado 26 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de vinte dias. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0019515-12.2014.8.16.0001	06/06/2014	04/12/2015	143	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0003726-49.2015.8.16.0126	06/10/2015	30/03/2016	27	MONITÓRIA
0003327-54.2014.8.16.0126	01/10/2014	30/03/2016	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003175-74.2012.8.16.0126	10/10/2012	30/03/2016	27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001057-57.2014.8.16.0126	04/04/2014	30/03/2016	27	BUSCA E APREENSÃO EM
0000470-40.2011.8.16.0126	11/02/2011	30/03/2016	27	CUMPRIMENTO DE
0003275-24.2015.8.16.0126	31/08/2015	31/03/2016	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0002988-66.2012.8.16.0126	26/09/2012	31/03/2016	25	CUMPRIMENTO DE
0003554-44.2014.8.16.0126	16/10/2014	01/04/2016	24	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS
0004463-86.2014.8.16.0126	18/12/2014	05/04/2016	20	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0001035-28.2016.8.16.0126	30/03/2016	05/04/2016	20	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000974-70.2016.8.16.0126	28/03/2016	05/04/2016	20	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002989-46.2015.8.16.0126	12/08/2015	05/04/2016	20	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0001128-88.2016.8.16.0126	07/04/2016	12/04/2016	13	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0003775-61.2013.8.16.0126	22/11/2013	14/04/2016	11	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002130-30.2015.8.16.0126	16/06/2015	14/04/2016	11	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000693-51.2015.8.16.0126	03/03/2015	14/04/2016	11	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000437-74.2016.8.16.0126	18/02/2016	15/04/2016	10	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0000028-98.2016.8.16.0126	08/01/2016	19/04/2016	6	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0003197-98.2013.8.16.0126	03/10/2013	19/04/2016	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 127 – mais antigo de 10.12.2015;

Retorno de Conclusão: 141 – mais antigo de 19.04.2016;



Mandados aguardando análise de retorno: 5;
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3;
Diligências aguardando retorno: 0;

Para “análise de juntada” de magistrado constam 476 processos, sendo o mais antigo de 15.12.2015;

Constam processos remetidos:

- 111 ao distribuidor, mais antigo de 14.03.2016;
- 03 ao avaliador, mais antigo de 03.01.2016;
- 03 ao Contador, mais antigo de 14.03.2016;
- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 28.03.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
535	210	71	295

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 31 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de vinte dias. Citam-se como exemplo:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0001446-08.2015.8.16.0126	23/04/2015 14/04/2016 11 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0003938-70.2015.8.16.0126	21/10/2015 14/04/2016 11 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0004370-89.2015.8.16.0126	07/12/2015 14/04/2016 11 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0002733-48.2015.8.16.0112	11/05/2015 15/04/2016 11 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0004516-33.2015.8.16.0126	17/12/2015 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004070-35.2012.8.16.0126	21/12/2012 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004311-72.2013.8.16.0126	26/12/2013 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004669-66.2015.8.16.0126	28/12/2015 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004063-09.2013.8.16.0126	12/12/2013 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0000217-13.2015.8.16.0126	26/01/2015 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004524-44.2014.8.16.0126	26/12/2014 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004513-15.2014.8.16.0126	26/12/2014 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004003-70.2012.8.16.0126	20/12/2012 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004441-28.2014.8.16.0126	18/12/2014 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL
0004600-68.2014.8.16.0126	02/01/2015 19/04/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL

Constatado para “análise de juntada”:

- Juntadas: 49 – mais antigo de 11.12.2015;
- Retorno de Conclusão: 40 – mais antigo de 19.04.2016;
- Mandados aguardando análise de retorno: 5



Para "análise de juntada" de magistrado 187 processos, sendo o mais antigo de 25.01.2016;

Remetido:

- 26 ao distribuidor, mais antigo de 09.03.2016;
- 04 ao Ministério Público, mais antigo datado de 31.03.2016;

Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
143	19	19	6

Constatado 01 processo paralisado por mais de trinta dias, o qual deverá ser regularizado:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001780-76.2014.8.16.0126	ExFis	47	RENÚNCIA DE PRAZO DE CONSELHO REGIONAL DE

Não há processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Para "análise de juntada":

Juntadas: 7 – mais antigo de 23.02.2016;

Retorno de Conclusão: 1 – datado de 25.04.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de retorno da Instância Superior: 3

Para "análise de juntada" de magistrado constam 59 processos, mais antigo de 29.01.2016;

Processos remetidos:

- 01 ao contador, datado de 01.12.2015;

7. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
49	121	0	04



Constatado 01 processo paralisado por mais de trinta dias que deverá ser regularizado:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000486-52.2015.8.16.0126	AvePat	48	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Constatado 4 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado	Classe Processual
0000486-52.2015.8.16.0126	12/02/2015 08/03/2016 48	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001083-84.2016.8.16.0126	05/04/2016 15/04/2016 11	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0001087-24.2016.8.16.0126	05/04/2016 15/04/2016 11	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
0002981-69.2015.8.16.0126	12/08/2015 19/04/2016 6	DÚVIDA

Para "análise de juntada":

Juntadas: 2 – datados de 19.04.2016;

Retorno de Conclusão: 1 – datado de 25.04.2016;

Para "análise de juntada" de magistrado constam 11 processos, mais antigo datado de 11.02.2016;

Remetido:

- 13 ao distribuidor, mais antigo de 16.04.2016;

- 03 ao Ministério Público, mais antigo datado de 15.04.2016;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>37</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

Constatado 03 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003813-73.2013.8.16.0126	ProSum 60	60	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0001811-96.2014.8.16.0126	ProOrd 60	60	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003238-31.2014.8.16.0126	ProSum 38	38	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

Não há processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.

Para "análise de juntada":

Juntadas: 0;



Retorno de conclusão: 01 – datado de 23.04.2016;
Para “análise de juntada” de magistrado constam 11 processos, mais antigo de 10.02.2016;

Não há processo remetido.

8. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0001667-59.2013.8.16.0126 - (1069 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 172 e 173.

173	27/11/2014 16:38:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
172	13/10/2014 13:02:39	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0003001-31.2013.8.16.0126 - (952 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 53 e 54.

55	29/10/2015 00:45:14	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
54	15/06/2015 08:54:12	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
53	19/05/2015 00:11:15	DECORRIDO PRAZO DE PEDRO FELIPE DA SILVA

Processo 0000944-06.2014.8.16.0126 - (761 dia(s) em tramitação)

O prazo para cumprimento do despacho lançado no evento 88 foi de 60 dias.

88	26/08/2015 09:46:47	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
87	16/06/2015 14:47:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
86	13/06/2015 00:12:48	DECORRIDO PRAZO DE GILBERTO DAMACENO JUNIOR
85	03/06/2015 15:56:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
84	02/06/2015 00:19:48	DECORRIDO PRAZO DE ADEMAR SANTO PIREZAN
83	29/05/2015 12:56:08	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE PERÍCIA
82	27/05/2015 13:33:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
81	27/05/2015 08:31:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
80	27/05/2015 08:31:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
79	26/05/2015 19:24:31	CONCEDIDO O PEDIDO

Processo 0003389-60.2015.8.16.0126 - (229 dia(s) em tramitação)

Nos feitos analisados o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de cinco dias.

Processo 0000080-02.2013.8.16.0126 - (1201 dia(s) em tramitação)

Maior de 60 anos. Nos feitos com prioridade de tramitação o prazo para cumprimento das decisões judiciais revela-se adequado.

Processo 0002378-64.2013.8.16.0126 - ARQUIVADO - (tramitou em 35 dias)

Antes do arquivamento é cadastrado o trânsito em julgado.

Processo 0002106-70.2013.8.16.0126 - ARQUIVADO - (tramitou em 104 dias)

Constata-se a remessa dos autos ao contador antes do arquivamento.



Processo 0004084-48.2014.8.16.0126 - (524 dia(s) em tramitação)

A escrivania encaminha os autos ao distribuidor para anotações quando ocorre a alteração da fase para cumprimento de sentença.

Processo 0000981-96.2015.8.16.0126 - (405 dia(s) em tramitação)

As liminares são cumpridas em prazo adequado no Sistema Projudi.

Processo 0000104-84.2000.8.16.0126 - (5738 dia(s) em tramitação)

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivania. No cadastro do sistema consta inserção na Meta2 do CNJ. Contudo, já está em fase de execução. Deverá regularizar todas as anotações de processos que realmente fazem parte da META2.

Processo 0001347-48.2009.8.16.0126 - (2643 dia(s) em tramitação)

As peças processuais são digitalizadas e cadastradas de forma adequada.

Processo: 0001437-80.2014.8.16.0126. Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema.

Físicos:

Autos n. 29/2002 Execução Fiscal. Não houve movimentação após a juntada do mandado de citação ocorrida em 28.10.2013;

Autos n. 263/2000. Em data de 19.08.2015 houve remessa dos autos ao contador e a devolução ocorreu somente em 26.04.2016, ou seja, no dia da Correição. Deverá comunicar ao Juiz Diretor do Fórum a paralisação ocorrida.

9. IMAGENS DO INTERIOR DA VARA CÍVEL





10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constata-se que o percentual de processos digitalizados e inseridos no Projudi é muito reduzido. Assim, deverá atentar ao procedimento de digitalização e inserção dos processos físicos no Sistema PROJUDI em 1º Grau de Jurisdição, conforme Ofício Circular sob n. 20/2016, publicado em 18.02.2016. **Justificar ainda a falta de cumprimento integral.**
2. Em que pese o reduzido espaço físico no interior da serventia, não há organização em relação ao armazenamento de processos, sendo que várias pastas "AZ", impressoras antigas e sem utilidade, livros de registros não utilizados e caixas de arquivo ocupam espaços que poderiam ser destinados aos processos em andamento. Salienta-se ainda, que a situação hoje apresentada dificulta o trânsito dos funcionários e desempenho das tarefas no que atine ao cumprimento de atos processuais de forma ágil, bem como, a exposição de expedientes espalhados pelo chão poderá prejudicar a saúde destes. **Assim, concede-se prazo de sessenta dias para regularização do interior da vara, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa;**
3. Constata-se que boa parte do mobiliário e equipamentos de informática da vara são antigos e dependem de atualização, o que demonstra falta de investimentos por parte do escrivão titular. Registre-se que a receita da vara é reflexo da ausência de gestão no que se refere a tramitação célere de processos;
4. Constatou-se ainda elevado número de processos com sentença e pendentes de diligências necessárias para arquivamento. Registre-se que o número de feitos no interior da escrivania poderia ser reduzido de forma significativa caso houvesse o cumprimento integral e a



remessa dos autos ao arquivo. **Concede-se prazo de sessenta dias para regularização;**

5. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
6. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
7. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
8. Deverá ainda:
 - a) Apresentar ao magistrado, em prazo de trinta (30) dias novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação em todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
 - b) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO - AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
 - c) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.



Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada após decorrido o prazo de noventa dias. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

9. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
10. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
12. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

11. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os



depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara Cível de Palotina
Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	48	136	166	21	371	12,0	40	153	189	38	420	13,5
22 - Procedimento Sumário	22	43	46	5	116	3,7	8	29	33	3	73	2,4
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0,0	2	1	0	-	3	0,1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	1	0	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
34 - Demarcação / Divisão	1	1	0	0	2	0,1	0	0	2	1	3	0,1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	0	1	3	0	4	0,1
37 - Embargos de Terceiro	3	2	3	3	11	0,4	1	5	4	2	12	0,4
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	7	19	10	0	36	1,2
40 - Monitória	8	25	22	3	58	1,9	2	21	35	5	63	2,0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	7	2	1	0	10	0,3	5	20	31	5	61	2,0
46 - Restauração de Autos	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
48 - Sobrepartilha	1	0	-	-	1	0,0	0	0	-	-	0	0,0
49 - Usucapião	0	5	2	0	7	0,2	1	6	3	3	13	0,4
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	0	2	0,1
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	1	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,1
58 - Interdição	6	18	15	1	40	1,3	3	14	16	8	41	1,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	1	0	3	0,1	0	1	1	0	2	0,1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	5	0	6	0,2	2	6	2	1	11	0,4
65 - Ação Civil Pública	9	28	18	3	58	1,9	4	9	2	0	15	0,5
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei	0	3	1	2	6	0,2	1	3	4	0	8	0,3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
6858/80												
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	19	61	48	7	135	4,4	35	78	102	14	229	7,4
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	0	0	4	0	4	0,1	0	0	2	0	2	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	2	5	0	10	0,3	0	0	2	0	2	0,1
100 - Dúvida	1	1	1	1	4	0,1	0	0	1	0	1	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	2	7	1	11	0,4	2	1	11	0	14	0,5
114 - Impugnação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	4	15	28	4	51	1,6	1	10	9	4	24	0,8
123 - Averiguação de Paternidade	5	21	17	1	44	1,4	3	11	37	2	53	1,7
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
137 - Renovatória de Locação	0	1	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	2	0	2	0,1	-	0	0	2	2	0,1
156 - Cumprimento de sentença	4	180	14	1	199	6,4	19	298	474	45	836	27,0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	96	251	294	23	664	21,4	75	321	379	78	853	27,5
171 - Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
172 - Embargos à Execução	5	18	23	0	46	1,5	4	26	37	4	71	2,3
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
178 - Arresto	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
179 - Arrolamento de Bens	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	8	10	6	2	26	0,8	3	3	9	0	15	0,5
183 - Cautelar Inominada	1	6	2	1	10	0,3	2	4	4	3	13	0,4
186 - Exibição	0	3	10	1	14	0,5	0	2	9	0	11	0,4
190 - Justificação	-	1	0	-	1	0,0	-	1	1	-	2	0,1
191 - Protesto	1	1	1	0	3	0,1	0	4	2	0	6	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
196 - Seqüestro	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	0	0	0,0	1	1	5	0	7	0,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	1	3	0	4	0,1	0	3	1	0	4	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0	0	0,0	1	3	0	1	5	0,2
232 - Incidente de Falsidade	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
234 - Remoção de Inventariante	2	2	0	0	4	0,1	0	1	1	0	2	0,1
236 - Oposição	0	0	1	0	1	0,0	1	1	0	0	2	0,1
241 - Petição	2	3	3	0	8	0,3	1	1	2	2	6	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	70	159	200	23	452	14,6	75	186	226	47	534	17,2
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	462	1111	1080	144	2797	90,2	346	1153	986	69	2554	82,4
1112 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	1	7	0	8	0,3	0	0	1	0	1	0,0
1116 - Execução Fiscal	245	157	227	1	630	20,3	81	104	192	38	415	13,4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	1	0	3	0,1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	8	0	0	9	0,3	1	3	3	0	7	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	2	2	0	5	0,2	0	0	3	0	3	0,1
1199 - Pedido de Providências	1	-	0	-	1	0,0	1	-	0	-	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	2	4	76	0	82	2,6	0	8	8	0	16	0,5
1289 - Outras medidas provisionais	3	5	5	0	13	0,4	0	5	8	1	14	0,5
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	6	2	1	9	0,3	0	1	4	0	5	0,2
1295 - Alvará Judicial	6	8	7	1	22	0,7	2	21	15	3	41	1,3
1298 - Processo Administrativo	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1308 - Sindicância	0	1	0	0	1	0,0	0	0	2	0	2	0,1
1401 - Adoção	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	0	0	0	0,0	0	2	2	0	4	0,1
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1432 - Execução de Alimentos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1	2	11	1	15	0,5	5	16	7	4	32	1,0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1690 - Ação Civil Pública	0	0	-	0	0	0,0	0	0	-	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	0	2	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1703 - Autorização judicial	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1704 - Embargos de Terceiro	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	4	4	1	12	0,4	0	11	4	1	16	0,5
1725 - Notificação	1	1	0	0	2	0,1	1	0	1	0	2	0,1
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
10933 - Habilitação para Adoção	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
11397 - Extinção das obrigações do falido	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
TOTAL	1055	2320	2374	252	6001	193,6	739	2580	2891	385	6595	212,7



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	953	889	834	826	681	467	404	408	272	422	430	418	125	132	152	145	74	115	162	169
22 - Procedimento Sumário	129	131	130	135	83	74	65	67	46	57	65	68	19	19	25	20	7	7	9	10
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	2	1	1	1	2	0	0	0	0	1	1	1	4	4	4	4	0	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	2	2	2	0	0	0	0	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	8	7	4	5	4	3	1	1	4	4	3	4	5	6	7	6	1	1	1	1
34 - Demarcação / Divisão	8	8	6	6	6	6	3	4	2	2	3	2	0	0	1	1	0	1	0	0
35 - Depósito	18	22	19	16	6	5	6	6	12	17	13	10	13	15	13	14	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	31	26	24	25	15	10	5	8	16	16	19	17	5	6	5	4	1	1	4	5
38 - Habilitação	11	11	10	10	9	8	6	6	2	3	4	4	6	6	6	6	0	0	0	0
39 - Inventário	68	47	38	38	48	30	23	23	20	17	15	15	14	14	14	14	0	0	0	0
40 - Monitória	108	109	84	82	87	77	62	62	21	32	22	20	30	25	24	22	3	3	3	3
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	161	149	130	128	61	26	22	23	100	123	108	105	8	7	6	6	37	30	27	25
46 - Restauração de Autos	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
48 - Sobrepartilha	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
49 - Usucapião	22	22	22	20	19	18	16	15	3	4	6	5	1	2	2	2	0	0	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	3	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	3	1	2	2	3	1	1	0	0	0	1	2	1	1	1	1	0	0	0	0
58 - Interdição	48	51	49	43	30	25	10	8	18	26	39	35	0	1	3	3	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	4	3	3	3	4	2	1	1	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	31	36	29	28	27	19	17	16	4	17	12	12	3	0	3	3	19	14	20	20
65 - Ação Civil Pública	20	34	40	41	5	5	4	2	15	29	36	39	0	0	0	2	5	9	19	19
66 - Ação Popular	0	0	0	0	0	1	0	0	0	-1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	3	0	2	0	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	273	217	163	159	152	95	56	59	121	122	107	100	61	75	80	76	7	6	3	3
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	3	3	3	3	1	1	1	1	2	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1
92 - Despejo	5	5	4	5	2	1	1	1	3	4	3	4	11	11	12	11	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	5	4	4	1	2	0	0	2	3	4	4	0	0	1	0	0	0	1	1
100 - Dúvida	0	1	1	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	4	3	2	2	1	0	0	0	3	3	2	2	0	0	1	1	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	3	4	0	1	0	1	0	0	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
114 - Impugnação de Crédito	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	31	27	31	33	15	4	3	4	16	23	28	29	0	0	0	0	5	14	29	27
123 - Averiguação de Paternidade	22	38	23	20	21	26	18	14	1	12	5	6	0	2	1	1	0	0	0	0
129 - Recuperação Judicial	2	1	1	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	1	2	2	2	1	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	382	721	755	812	45	295	229	250	337	426	526	562	51	50	80	71	5	3	8	8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	906	894	934	922	761	728	772	752	145	166	162	170	491	489	466	461	3	3	10	9
171 - Embargos à Arrematação	3	3	3	3	0	0	0	0	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	205	186	176	174	109	86	76	76	96	100	100	98	45	51	52	52	7	7	8	7
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	5	4	5	4	0	0	1	1	5	4	4	3	6	6	6	6	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	15	21	11	14	6	5	2	3	9	16	9	11	4	5	5	4	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	17	19	15	12	9	5	3	3	8	14	12	9	15	14	15	16	1	2	2	1
186 - Exibição	21	18	17	18	6	5	12	12	15	13	5	6	1	2	2	2	0	0	2	2
190 - Justificação	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
191 - Protesto	5	1	1	1	4	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
193 - Produção Antecipada de Provas	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	2	2	0	0	0	0
196 - Sequestro	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	14	11	7	7	9	5	3	3	5	6	4	4	2	2	2	2	0	2	1	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	9	7	7	10	9	5	6	8	0	2	1	2	4	5	4	4	1	0	1	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	6	2	3	3	5	2	2	2	1	0	1	1	5	5	6	6	0	1	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
234 - Remoção de Inventariante	2	3	2	2	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
241 - Petição	21	24	26	22	13	14	12	12	8	10	14	10	14	14	14	14	56	56	57	58
258 - Carta de Ordem Cível	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	213	186	177	157	213	186	176	156	0	0	1	1	13	8	5	4	0	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1117	1117	1171	1177	355	439	544	549	762	678	627	628	117	25	12	21	214	266	288	285
1112 - Execução de Alimentos	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	1	6	6	0	1	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	1586	1524	1574	1561	1367	1307	1314	1327	219	217	260	234	514	535	466	462	14	16	15	12
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	4	4	2	2	3	4	2	2	1	0	0	0	1	0	1	1	2	1	1	1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	16	27	22	23	10	13	7	7	6	14	15	16	2	6	7	6	9	6	7	7
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1	4	3	3	1	1	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1231 - Exceção de Suspeição	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	16	16	22	13	14	12	20	10	2	4	2	3	9	6	6	15	0	0	1	1
1289 - Outras medidas provisionais	11	12	10	9	3	3	1	1	8	9	9	8	0	0	1	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	6	3	4	1	3	2	3	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	61	49	35	34	29	17	8	9	32	32	27	25	14	13	12	12	1	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1308 - Sindicância	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
1401 - Adoção	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-
1417 - Regularização de Registro Civil	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1432 - Execução de Alimentos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	8	4	7	4	4	3	0	1	4	1	7	3	0	1	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-
1690 - Ação Civil Pública	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	0	3	3	1	0	1	1	1	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0
1703 - Autorização judicial	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1704 - Embargos de Terceiro	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	22	13	13	12	18	8	7	7	4	5	6	5	4	7	8	9	2	0	2	2
1725 - Notificação	2	3	2	2	1	1	0	0	1	2	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11397 - Extinção das obrigações do falido	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6665	6756	6689	6674	4297	4074	3946	3948	2368	2682	2743	2726	1625	1581	1538	1516	476	566	683	679

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina





BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	70	159	200	23	452	14,6
DEVOLVIDAS	77	188	229	47	541	17,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	110,0%	118,2%	114,5%	204,3%	119,7%	119,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	83,3%	112,5%	113,9%	181,0%	113,2%	177,1%	120,6%	142,8%	128,6%	138,3%
22 - Procedimento Sumário	36,4%	67,4%	71,7%	60,0%	62,9%	72,7%	130,2%	123,9%	80,0%	114,7%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	0,0%	100,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	200,0%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	0,0%	-	-	150,0%	200,0%	300,0%	-	-	300,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	33,3%	250,0%	133,3%	66,7%	109,1%	133,3%	200,0%	200,0%	0,0%	127,3%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	25,0%	84,0%	159,1%	166,7%	108,6%	150,0%	76,0%	131,8%	66,7%	106,9%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	71,4%	1000,0%	3100,0%	-	610,0%	114,3%	1400,0%	2700,0%	-	650,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
49 - Usucapião	-	120,0%	150,0%	-	185,7%	-	40,0%	300,0%	-	200,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	300,0%
58 - Interdição	50,0%	77,8%	106,7%	800,0%	102,5%	50,0%	72,2%	273,3%	300,0%	150,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	50,0%	100,0%	-	66,7%	-	0,0%	300,0%	-	133,3%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	600,0%	40,0%	-	183,3%	-	600,0%	100,0%	-	183,3%
65 - Ação Civil Pública	44,4%	32,1%	11,1%	0,0%	25,9%	100,0%	64,3%	211,1%	233,3%	124,1%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	100,0%	400,0%	0,0%	133,3%	-	266,7%	400,0%	0,0%	300,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	184,2%	127,9%	212,5%	200,0%	169,6%	342,1%	116,4%	183,3%	285,7%	180,7%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - Despejo	-	-	50,0%	-	50,0%	-	-	125,0%	-	150,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0,0%	0,0%	40,0%	-	20,0%	33,3%	50,0%	120,0%	-	90,0%
100 - Dúvida	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	200,0%	50,0%	157,1%	0,0%	127,3%	200,0%	50,0%	114,3%	100,0%	109,1%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	25,0%	66,7%	32,1%	100,0%	47,1%	275,0%	73,3%	142,9%	175,0%	135,3%
123 - Averiguação de Paternidade	60,0%	52,4%	217,6%	200,0%	120,5%	120,0%	100,0%	164,7%	300,0%	131,8%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
156 - Cumprimento de sentença	475,0%	165,6%	3385,7%	4500,0%	420,1%	700,0%	153,9%	2771,4%	12200,0%	409,5%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	78,1%	127,9%	128,9%	339,1%	128,5%	86,5%	130,7%	110,2%	308,7%	121,4%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	80,0%	144,4%	160,9%	-	154,3%	320,0%	205,6%	239,1%	-	254,3%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	37,5%	30,0%	150,0%	0,0%	57,7%	75,0%	130,0%	233,3%	100,0%	134,6%
183 - Cautelar Inominada	200,0%	66,7%	200,0%	300,0%	130,0%	200,0%	33,3%	350,0%	100,0%	120,0%
186 - Exibição	-	66,7%	90,0%	0,0%	78,6%	-	233,3%	50,0%	100,0%	100,0%
190 - Justificação	-	100,0%	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	200,0%
191 - Protesto	0,0%	400,0%	200,0%	-	200,0%	100,0%	500,0%	100,0%	-	233,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	300,0%	33,3%	-	100,0%	-	200,0%	66,7%	-	150,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	50,0%	-	-	50,0%	0,0%	50,0%	-	-	25,0%
236 - Oposição	-	-	0,0%	-	200,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
241 - Petição	50,0%	33,3%	66,7%	-	75,0%	0,0%	33,3%	200,0%	-	87,5%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	107,1%	117,0%	113,0%	204,3%	118,1%	2,9%	13,2%	2,5%	17,4%	7,1%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	74,9%	103,8%	91,3%	47,9%	91,3%	88,7%	118,0%	114,1%	136,8%	112,6%
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	14,3%	-	12,5%	-	0,0%	14,3%	-	62,5%
1116 - Execução Fiscal	33,1%	66,2%	84,6%	3800,0%	65,9%	40,8%	158,0%	118,9%	6900,0%	109,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	100,0%	37,5%	-	-	77,8%	300,0%	112,5%	-	-	211,1%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	0,0%	150,0%	-	60,0%	0,0%	150,0%	150,0%	-	120,0%
1199 - Pedido de Providências	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	200,0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	0,0%	200,0%	10,5%	-	19,5%	50,0%	175,0%	22,4%	-	73,2%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	100,0%	160,0%	-	107,7%	100,0%	60,0%	260,0%	-	146,2%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	16,7%	200,0%	0,0%	55,6%	-	50,0%	150,0%	0,0%	77,8%
1295 - Alvará Judicial	33,3%	262,5%	214,3%	300,0%	186,4%	150,0%	212,5%	314,3%	200,0%	227,3%
1298 - Processo Administrativo	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
1308 - Sindicância	-	0,0%	-	-	200,0%	-	200,0%	-	-	300,0%
1401 - Adoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	500,0%	800,0%	63,6%	400,0%	213,3%	600,0%	200,0%	145,5%	0,0%	173,3%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	0,0%	-	50,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	0,0%	275,0%	100,0%	100,0%	133,3%	33,3%	250,0%	100,0%	100,0%	133,3%
1725 - Notificação	100,0%	0,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	150,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10967 - Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	70,0%	111,2%	121,8%	152,8%	109,9%	96,1%	126,8%	131,9%	241,7%	128,2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	582	1525	1290	155	3552	114,6	369	1101	972	120	2562	82,6	63,4%	82,8%	75,3%	77,4%	72,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	190	389	529	87	1195	38,5	153	322	406	74	955	30,8	80,5%	72,2%	76,7%	85,1%	79,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	772	1914	1819	242	4747	153,1	522	1423	1378	194	3517	113,5	67,6%	74,3%	75,8%	80,2%	74,1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	08/07/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	27	10	7	8
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	35	13	8	9
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	62	23	15	17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Palotina

Vara Cível de Palotina
Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina
Competência Delegada de Palotina
Juizado Especial da Fazenda Pública de Palotina

Período 08/2013 a 02/2016

Vara da Fazenda Pública de Palotina
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palotina
Juizado Especial Cível de Palotina



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	573	306	270	341
Quantidade de feitos conclusos	1240	1991	2231	1896
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	115	17	5

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	25/05/2010
Data da conclusão mais antiga	09/10/2015